



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 014/2014-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores nos autos abaixo relacionados;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, XVII e XXVI, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste c. Conselho Superior;

**CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público em sessão ordinária realizada em 28 de março de 2014;

**RESOLVE:**

- Processo N.º: 2013/50898.** Classe: Procedimento Preparatório.  
Assunto principal: Ausência de professores para ministrar aulas.  
Parte(s) Interessada(s): Anônima.  
Relator: José Roque Nunes Marques  
**Decisão:** arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.
- 
- Processo N.º: 2013/55358.** Classe: Inquérito Civil.  
Assunto principal: Nepotismo.  
Parte(s) Interessada(s): IACi – Instituto Amazônico da Cidadania.

ESTA CÓPIA  
CONFERE COM A  
ORIGINAL,  
RUBRICADA POR  
TODOS OS MEMBROS  
DO CSMP.

**RESOLUÇÃO N.º 014/2014-CSMP**

Relator: Rita Augusta de Vasconcellos Dias.

**Decisão:** à unanimidade dos presentes, pelo encaminhamento dos autos ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça para, nos termos do art. 43, inciso XVII,

c/c o art. 29, inciso VII, alínea "F", todos da Lei Complementar n.º 011/1993, designar membro ministerial para promover a devida responsabilização civil do alcaide do Município de Itacoatiara, em razão da prática de nepotismo, em consonância com o parecer sustentado oralmente em sessão pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, acolhido pela Conselheira Relatora.

ESTA	CÓPIA
CONFERE	COM A
ORIGINAL,	
RUBRICADA	POR
TODOS OS MEMBROS	
DO CSMP.	

2. **Processo N.º: 2013/38042.** Classe: Notícia de Fato.

Assunto principal: Posturas Municipais.

Parte(s) Interessada(s): Luis Odilo Souza Reis, Cristiane Melo Sotto Mayor, Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano de Manaus - IMPLURB, Roberto Moita.

Relator: Rita Augusta de Vasconcellos Dias.

**Decisão:** à maioria dos presentes, pelo retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para adoção das providências cabíveis, inclusive contra o particular, em consonância com o voto divergente proferido oralmente em sessão pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva.

---

1. **Processo N.º: 2014/6833.** Classe:

Inquérito Civil.

Assunto principal: Acumulação de Cargos.

Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relator: Pedro Bezerra Filho.

**Decisão:** arquivamento homologado, à maioria dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator, vencido o voto divergente proferido oralmente em sessão pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, no sentido de ser designado membro ministerial para promover a responsabilização civil pela acumulação indevida de cargos.

---

**RESOLUÇÃO N.º 014/2014-CSMP**

1. **Processo Nº: 2011/3724** Classe:

Inquérito Civil

Assunto Principal: Acumulação de Cargos

Parte(s) Interessada(s): Juvenal Donizete Ozelim, Edson de Oliveira Andrade, Daniel Salgado Xavier, Wilson Duarte Alecrim, Joseana Celiza Fernandes Siqueira, Orestes Guimarães de Melo Filho.

Relator: Antonina Maria de Castro do Couto Valle.

**Decisão:** à unanimidade dos presentes, pelo indeferimento do pedido de arquivamento, nos termos do art. 43, XVII, 2.<sup>a</sup> parte, da Lei Complementar n.º 11/93 c/c o art. 10, parágrafo 4.º, I e art. 11 da Resolução n.º 548/2007-CSMP, a fim de que os autos retornem à Promotoria de Justiça de origem, para que, querendo, diligencie na apuração dos fatos citados ou, caso contrário, sejam redistribuídos a outro Membro, em razão do princípio da independência funcional, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

ESTA	CÓPIA
CONFERE	COM A
ORIGINAL,	
RUBRICADA	POR
TODOS OS MEMBROS	
DO CSMP.	

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.), 28 de março de 2014.

**JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**

*Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais*

*Presidente do c. CSMP, por substituição legal*

**JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**

*Membro*

**RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**

*Membro*

**PEDRO BEZERRA FILHO**

*Membro e Secretário*

**RESOLUÇÃO N.º 014/2014-CSMP**

**JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**

*Membro*

**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**

*Membro*

**ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE**

*Membro*

ESTA	CÓPIA
CONFERE	COM A
ORIGINAL,	
RUBRICADA	POR
TODOS OS MEMBROS	
DO CSMP.	